

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2020 - Edição nº 593

	_		
		RIO	
3		KILI	1

- DECRETOS Nº 054/2020 E Nº 055/2020: "DÁ LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANEL VITORINO."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Manoel Vitorino - BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 054/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"DA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA a Leonardo Gomes Santos, funcionário público municipal, RG nº 08389360 16, CPF nº 014.677.985-17, matrícula nº 391 em exercício no Gabinete do Prefeito, exercendo função de guarda municipal, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município Manoel Vitorino, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Lei Municipal nº 452 de 07 de Novembro de 2008, (Art. 336 – O servidor se licenciará para concorrer a mandato eletivo na forma da legislação eleitoral) no pleito de 2020, a partir de 12 de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 12 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Vitorino

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, MANOEL VITORINO - BAHIA TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

Manoel Vitorino - BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 055/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"DA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA a Marcelo Fernandes de Alencar Vilar, funcionário público municipal, RG nº 0225376946, CPF nº 405.647.385-49, matrícula nº 493 em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo função de Motorista, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vice-prefeito no município Manoel Vitorino, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Lei Municipal nº 452 de 07 de Novembro de 2008, (Art. 336 – O servidor se licenciará para concorrer a mandato eletivo na forma da legislação eleitoral) no pleito de 2020, a partir de 12 de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 12 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Mangel Silvany Barros

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, MANOEL VITORINO - BAHIA TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000